



**PORTARIA Nº 044/2024,**

**DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 06/05/2024  
*Janaina Chaves C. Camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **LUCIMAR VIEIRA CORDEIRO ALVES FERREIRA**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **LUCIMAR VIEIRA CORDEIRO ALVES FERREIRA**, com matrícula nº. 3003, inscrita no CPF nº 645.342.601-30 e Cédula de Identidade nº 143.250/2ª Via – SSP-TO, com o cargo de Auxiliar de Consultório dentário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 135/2010 de 19 de fevereiro de 2010, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/05/2024 a 31/07/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio do corrente ano.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos seis (06) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal